

**ATA DE Nº 76 DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

Data: 02 de fevereiro de 2007, 15:00 horas

Local: Sede da OAB-MT

Presenças: Presidente Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente José Antônio Tadeu Guilhen; Secretária-Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira; Secretário-Geral Adjunto Daniel Paulo Maia Teixeira; Tesoureiro Hélcio Corrêa Gomes. Conselheiros Estaduais: Air Praceiro Alves, Ana Lucia Steffanello, Betsey Polistchuck de Miranda, Cleverson de Figueiredo Pintel, Eder Roberto Pires de Freitas, Edílson Lima Fagundes, Fábio Arthur da Rocha Capilé, Fabio de Sá Pereira, Humberto Silva Queiroz, Joacir Jolando Neves, João Carlos Brito Júnior, João Manoel Júnior, José Moreno Sanches Júnior, José Patrocínio de Brito Júnior, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Osvaldo Antônio de Lima, Pedro Marcelo de Simone. Conselheiros Estaduais Suplentes: Albino Ramos, Alex Sandro Sarmiento Ferreira, Daniel da Cruz Muller de Abreu Lima, Fabiana Curi, Marco Antonio Dotto e Pedro Martins Verão. Conselheiro Federal: Ussiel Tavares da Silva Filho. Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados João Vicente Montano Scaravelli; Membro Honorário Vitalício Renato Gomes Nery. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada, por unanimidade. **Item IV – Comunicações da Presidência.** O Presidente convidou a todos para um minuto de silêncio em memória do Dr. Herlon e relembrou também a morte do Dr. Luis Roberto Vasconcelos, de Rondonópolis e Dr. Geraldo Mendes de Juara. O Presidente também comunicou a justificativa de ausência dos Conselheiros Felício Hirocazu Ikeno, Seila Maria Álvares da Silva, Bruno Homem de Melo, Almino Afonso Fernandes e Francisco Torres Sgaib. Agradeceu a presença do Presidente da subseção de Campo Verde, Dr. Alexandre Panosso. **Item V - Inversão de Pauta – PROCESSO Nº 10.486/06 – Inscrição Suplementar. RECORRENTE: Wilson Molina Porto. RECORRIDO: ex-officio. RELATOR: Conselheiro Marco Antonio Dotto. VISTA: Eder Roberto Pires de Freitas e José Patrocínio de Brito Júnior.** O Relator fez novamente a leitura do relatório e voto opinando pela manutenção da suspensão do pedido de inscrição suplementar em conformidade com §4º, art. 10º da Lei 8.906/94 e o encaminhamento ao Conselho Federal na forma de representação, em face da inscrição principal na seccional do Tocantins. Lida a proposta de Ementa. O Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas leu seu voto de vista, no qual divergiu do Relator por não vislumbrar vício de irregularidade no exame de ordem e deu provimento ao recurso a fim de determinar o retorno do processo à Segunda Câmara Julgadora para prosseguimento dos procedimentos necessários à inscrição. O Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior leu seu voto de vista no qual mencionou a existência de processos criminais em que o Recorrente figura como réu, havendo portanto elementos autorizadores a apuração de possível inidoneidade de conduta do Recorrente, opinando pela abertura do respectivo procedimento a ser instaurado de ofício por esta seccional. Solicitou ainda diligências e juntada aos autos de todos os processos ou inquéritos em que o Recorrente figura como réu, apuração das denúncias efetuadas e suspensão da tramitação desse processo até o pronunciamento final desse Conselho acerca da inidoneidade. Presente o ofendido, lhe foi concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Em discussão e votação, aprovado, por maioria, o voto de vista do Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior, ficando o mesmo nomeado Relator do procedimento de apuração

de eventual inidoneidade moral do Recorrente. O Presidente solicitou ao Conselho autorização para inclusão de pauta **PROCESSO Nº 5.982/04** o que foi deferido. **Inclusão na Pauta PROCESSO Nº 5.982/04. Inscrição por Transferência. REQUERENTE: Izonildes Pio da Silva. RECORRIDO: ex-officio. RELATOR: Éder Roberto Pires de Freitas.** O Relator fez leitura do relatório e voto, dando provimento ao recurso para determinar o retorno dos autos à Segunda Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos necessários ao deferimento da inscrição do Recorrente. Presente o Recorrente, lhe foi concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual não fez uso. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Daniel Paulo Maia Teixeira, Ana Lúcia Stefanelo, Hércio Correa Gomes e Daniel da Cruz Muller de Abreu Lima. A Secretária Geral Luciana Serafim de Oliveira solicitou vista dos autos. Em não havendo objeção, o processo foi retirado de pauta. **PROCESSO Nº 586/06 – Desagravo Público. OFENDIDA: Iara Maria Bahls. OFENSOR: Elpídio da Silva Meira – Vereador do Município de Colniza-MT. RELATOR: Marden Elvis Fernandes Tortorelli.** Feita a leitura do relatório e voto pelo Relator opinou pelo deferimento do pedido com fulcro no artigo 7º, Inciso XVII do EAOAB. Lida a proposta de ementa. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Fabiana Curi, José Patrocínio de Brito Júnior, Fábio de Sá Pereira, José Moreno Sanches Júnior, João Carlos Brito Rebello, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Albino Ramos, Fábio Arthur da Rocha Capilé, Ussiel Tavares da Silva Filho e Marco Antônio Dotto, esse último sugerindo que seja solicitada declaração por escrito de pessoa que tenha assistido a ofensa ou cópia da ata da sessão da Câmara de Vereadores. Vista em mesa concedida ao Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas, que após análise, apresentou voto divergente no sentido de que fosse determinada a retirada de pauta do processo para instrução e melhor apuração. Em votação, aprovado, por maioria, o voto divergente do Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas, que passará a relatar o processo na fase de instrução. **PROPOSTA DE ADIN. Taxa Judiciária – Reajuste – Lei Complementar N º 261, de 18/12/2006 – Inconstitucionalidade. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. RELATOR: Osvaldo Antônio de Lima.** O Relator expôs aos Conselheiros as propostas da Lei Complementar Nº 261 que alteram decreto anterior acerca das taxas judiciais, majorando seus valores, violando assim o princípio da legalidade e o princípio da separação dos poderes e concluiu sugerindo o envio ao Conselho Federal e o presente ajuizamento da ADIN 261. Em discussão, fizeram uso da palavra o tesoureiro Hércio Corrêa Gomes, o membro honorário vitalício Renato Gomes Nery; Fabio Arthur da Rocha Capilé, Ana Lúcia Steffanelo. Em votação, aprovada por unanimidade a sugestão do Relator. **RESOLUÇÃO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. (ad referendum) PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Dispõe sobre a nomeação dos membros para as 1ª e 2ª Câmaras Julgadoras, Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2007. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Tribunal de Ética e Disciplina – Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2007. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Tribunal de Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB-MT – Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 04 DE 22 DE JANEIRO DE 2007. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Escola Superior da Advocacia – Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 05 DE 22 DE JANEIRO DE 2007. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Ensino Jurídico - Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 06 DE 25 DE JANEIRO DE 2007. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Direito da**

Mulher - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 07 DE 25 DE JANEIRO DE 2007. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Meio Ambiente - Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 08 DE 25 DE JANEIRO DE 2007. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Jovem Advogado - Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 09 DE 26 DE JANEIRO DE 2007. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Direitos Humanos - Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 10 DE 30 DE JANEIRO DE 2007. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Direito Penal e Processo Penal - Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 11 DE 30 DE JANEIRO DE 2007. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Estágio e Exame de Ordem- Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 12 DE 31 DE JANEIRO DE 2007. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Comércio Exterior e Relações Internacionais - Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **Inclusão em Pauta – PROCESSO N.º 11.164/06 – Inscrição Estagiária – Incompatibilidade – REQUERENTE: Douglas Tavares Afonso (Adv. Jorge Elias Nehme). RECORRIDO: *ex-officio*. RELATORA: Seila Maria Álvares da Silva. VOTO DIVERGENTE: José Patrocínio de Brito Júnior.** O Conselheiro José Patrocínio de Brito Junior solicitou a palavra para ler o seu voto, no qual deu provimento para deferir a inscrição estagiária, por não vislumbrar nenhuma função relevante exercida pelo requerente que o tornasse incompatível. Em discussão e votação, aprovado a unanimidade o voto divergente.

Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre. O Presidente informou a todos que se encontrava nas pastas a agenda para as sessões plenárias do ano de 2007, também a data dos Colégios de Presidentes. Solicitou aos Conselheiros que enviem à secretaria da seccional, com 20 (vinte) dias de antecedência, os processos que entrarão em pauta, para que se possa fazer a intimação das partes. O Presidente comunicou que a OAB/MT e a Comissão de Direitos Autorais e seus respectivos Presidentes, foram representados, em razão da audiência pública ocorrida em 2005 para discutir a questão da cobrança do ECAD e informou que essas representações foram arquivadas no dia 26 de janeiro, pelo Conselho Federal. Informou que já se encontra atuando na OAB/MT a procuradoria que conta com 02 (dois) advogados, que estarão à disposição desta seccional e que trará na próxima sessão a resolução que trata da criação dessa procuradoria para ser definido um regimento por esse Conselho. Acrescentou que esta procuradoria já conquistou, inclusive, uma liminar contra decisão da juíza da 8ª Vara Cível de Cuiabá, que estabelecia regras para os advogados terem acesso à cópia de processos. O Presidente comunicou que no dia 09/02 haverá posse da nova diretoria em Sinop; no dia 10/02 haverá inauguração da sede da subseção de Nova Mutum e posse da diretoria; no dia 16/02 haverá posse em Campo Verde e aproveitou para convidar a todos para participarem dessas solenidades. O Presidente falou sobre uma situação inusitada, que trata da lei que determina o inventário de separação ou divórcio consensual diretamente em cartórios, e por não haver ainda uma tabela, cada cartório fixa o seu próprio valor do honorário de advogados. Que existe cartório comunicando a contratação de advogados para assinarem essas escrituras. A conselheira Seila Maria Alvares da Silva, ausente à sessão encaminhou fax comunicando que em Pontes e Lacerda, alguns tabeliães estão fixando honorários para os advogados. A conselheira Ana Lúcia Steffanello comunicou também que no dia 03 de fevereiro haverá reunião no Tribunal, com todos os notários e tabeliães, onde tratarão desse assunto e solicitou que a OAB envie um representante para participar da reunião, que contará com a participação

de um assessor jurídico da Anoreg e um representante do Tribunal de Justiça, para definir a tabela de custas. A conselheira Betsey Polistchuk de Miranda comunicou que com o advento da defensoria nas delegacias, não está sendo dado ao acusado a opção de contratar ou não um advogado particular e nem mesmo a presença de um parente, ferindo dessa forma a Constituição Federal. Solicitou que a OAB questione junto à Secretaria de Segurança Pública se essas atitudes estão sendo vistas ou não. O Conselheiro Air Praeiro Alves, defensor público, se propôs a acompanhar de perto essa denúncia. O Conselheiro Luis Carlos Moreira de Negreiro informou que toda vez que um advogado entra com Embargos de Declaração na Justiça do Trabalho, o juiz tem reiteradamente condenado em litigância de má-fé, inclusive multando em 10% (dez por cento) a parte, ao que o Presidente disse que solicitará um melhor acompanhamento por parte do representante da OAB no Quinto, desembargador Luiz Roberto Alcântara. O Conselheiro Pedro Martins Verão informou que na 7ª Vara Cível também existe a questão de agendamento para se extrair cópia de processos, ao que o Presidente informou que também tomará providência quanto a esta denúncia. O Presidente da CAA/MT usou da palavra para dar as boas vindas aos novos Conselheiros e aproveitou para informar que a partir do mês de março, estará intensificando as visitas ao interior e se colocou a disposição dos Conselheiros para dirimir quaisquer dúvidas que venham surgir. A conselheira Ana Lúcia Steffanello solicitou permissão e apoio da OAB para atendimento aos estudantes de direito da cidade de Sinop, que desejam realizar um Seminário Jurídico naquela cidade e contam com a participação da OAB/MT e também do Conselho Federal, ao que o Presidente informou que tanto a OAB quanto a ESA/MT estarão juntos nesse apoio. O Presidente Francisco Anis Faiad, as 18:40 h (dezoito horas e quarenta minutos) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.



FRANCISCO ANIS FAIAD

Presidente



DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA

Secretário - Geral Adjunto